



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000

FAX: (018)3256-8002 e-mail: desat@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 12/2020 - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM 2020

A **Dirigente Regional de Ensino da Região de Santo Anastácio** comunica a abertura das inscrições emergenciais para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Decreto n 64.770, de 31 de janeiro de 2020, que revogou o § 5º, do artigo 2º, do Decreto nº 59.354/2013 e Instrução COPED/CGRH/CITEM de 03/02/2020.

I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000

FAX: (018)3256-8002 e-mail: desat@educacao.sp.gov.br

- Contratação de professores temporários (**Cat. O**) – apenas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos em que o número de docentes efetivos e não efetivos de determinada disciplina da matriz curricular seja insuficiente para o preenchimento das vagas existentes.

OBS.: Poderão participar do processo de credenciamento os professores temporários que atendam aos seguintes requisitos:

a. Docentes que estejam classificados no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2020;

b. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;

2. Requisitos:

2.1- Docente:

- Ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena nas disciplinas de do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

- Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral

IV. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve presencialmente no programa, entregando:

a) Formulário de Inscrição;

b) Atestado de Frequência-AF, constando todas as ausências referentes ao período de 30/06/2016 a 30/06/2019 (solicitar na escola sede – deve estar assinado pelo Diretor da escola);

c) Declaração de aceite de Termo de Participação- RDPI (Anexo I);

d) Atividade de sala de aula (Anexo II);

e) Comprovante de Inscrição/Classificação 2020: fazer *download* do comprovante de inscrição/classificação do candidato através do portalnet.educacao.sp.gov.br

- **Período: 12/03/2020 e 13/03/2020**

- **Local: Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio**

- **Endereço: Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000

FAX: (018)3256-8002 e-mail: desat@educacao.sp.gov.br

2. Das Vagas Iniciais:

1. Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio

Escola	Nº Vagas	Campo de Atuação	Disciplina
EE Dona Consuelo Fernandes M. Castro	01	PEB II	Ciências/Matemática

3. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – a assiduidade;

II – a avaliação resultante da atividade de sala de aula.

Caso haja empate entre os candidatos, será considerada a pontuação de atribuição de classes e aulas para desempate.

4. Publicação

- **Publicação:** 13/03/2020

5. Atribuição aos candidatos e alocação

- **Data:** 13/03/2020
- **Local:** NTE – Núcleo de Tecnologia Educacional
- **Endereço:** Rua Almirante Barroso, 35 – Presidente Venceslau
- **Horário:** 17h

Inês Alves Almeida
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio